

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de mobiliários hospitalares e laboratoriais.

2. Fundamentação da aquisição

Este Termo de Referência detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP SETPROJ 22 / 2026.

A Universidade de Taubaté desenvolve, em seus diversos campi, atividades acadêmicas e administrativas que exigem ambientes adequados, funcionais e seguros para alunos, docentes, servidores e comunidade externa. No âmbito das atividades de ensino e assistência, especialmente no Hospital Municipal Universitário de Taubaté (HMUT) e nos laboratórios pedagógicos dos campi de Taubaté, a ampliação das demandas institucionais e o uso contínuo das instalações têm evidenciado a necessidade de modernização e complementação da infraestrutura por meio da aquisição de mobiliários hospitalares, indispensáveis para a realização de práticas acadêmicas e rotinas assistenciais com qualidade, organização e segurança.

A inexistência ou insuficiência desses mobiliários compromete o conforto, a ergonomia, a higiene e a adequada disposição dos espaços, impactando negativamente o desenvolvimento das atividades pedagógicas, de pesquisa e de extensão, bem como o atendimento às rotinas operacionais do HMUT e dos laboratórios. Além disso, pode ocasionar prejuízos ao bem-estar dos usuários, aumento de custos com manutenções corretivas e dificuldades no cumprimento de normas técnicas e legais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança, acessibilidade, ergonomia e condições sanitárias.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas que assegurem melhores condições de uso e funcionalidade do HMUT e dos laboratórios dos campi de Taubaté, por meio da aquisição de mobiliários hospitalares adequados, promovendo maior eficiência institucional, melhoria da qualidade do ensino e assistência, e fortalecimento do interesse público envolvido.

3. Especificações técnicas

ITEM	Descrição do Material	UNID.	QUANT.
01	<p>CADEIRA/POLTRONA ELÉTRICA PARA EXAMES CLÍNICOS COM ENCOSTO GRANDE, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, COM SISTEMA MOTORIZADO PARA POSICIONAMENTO DO PACIENTE, ISENTO DE ÓLEO E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PERMITINDO AJUSTES AUTOMÁTICOS E SEGUROS. DEVERÁ POSSUIR AJUSTES ELÉTRICOS E INDEPENDENTES (NO MÍNIMO) PARA: ASSENTO, ENCOSTO TORÁCICO/DORSO E APOIO DE PERNAS/PERNEIRA, COM ACIONAMENTO POR PEDAL (COMANDOS INDEPENDENTES). DEVE POSSUIR RECURSO DE RETORNO À POSIÇÃO INICIAL (“VOLTA A ZERO”) E MEMÓRIA DE POSIÇÕES (MÍNIMO 2 POSIÇÕES PROGRAMÁVEIS) NO PEDAL E/OU CONTROLE. DEVERÁ PERMITIR POSICIONAMENTO EM TRENDELENBURG ELÉTRICO, ACEITANDO-SE COMO RECURSO DISPONÍVEL (PODENDO SER POR ACIONAMENTO LATERAL OU NO COMANDO, CONFORME MODELO). A ESTRUTURA DEVERÁ SER ROBUSTA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE SAÚDE, COM REVESTIMENTOS/ESTOFAMENTOS LAVÁVEIS, RESISTENTES À DESINFECÇÃO E LIMPEZA ROTINEIRA, E MOTORES SELADOS, COM PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO/UMIDADE. DEVERÁ CONTER ENCOSTO DE CABEÇA ARTICULÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, E APOIOS DE BRAÇO ARTICULÁVEIS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE/DESLIZAMENTO CONFORME O ENCOSTO. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL INTEGRADO. PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, DEVERÁ POSSUIR PERNEIRAS/PORTA-COXAS GINECOLÓGICAS (PAR), REMOVÍVEIS E/OU REBATÍVEIS, COM REGULAGEM DE ALTURA, ABERTURA E POSICIONAMENTO, ESTOFADAS E REVESTIDAS EM MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO FIRME E SEGURO À ESTRUTURA DA CADEIRA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIO (MÍNIMO: FREIO NO CONJUNTO DE RODÍZIOS), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO E TRAVAMENTO SEGURO. A CAPACIDADE DE CARGA DEVERÁ SER MÍNIMA DE 180 KG (OU SUPERIOR). A ALTURA DO ASSENTO DEVERÁ SER MÍNIMA DE 0,55 M E MÁXIMA DE 1,04 M (OU FAIXA EQUIVALENTE/SUPERIOR). O COMPRIMENTO EM POSIÇÃO LEITO DEVERÁ SER MÍNIMO APROXIMADO DE 1,87 M. COR CINZA CLARO. A LARGURA DO ESTOFADO LIVRE, SEM APOIO DOS BRAÇOS, DEVERÁ SER DE 0,60 M (OU EQUIVALENTE), E A LARGURA TOTAL COM APOIO DOS BRAÇOS DEVERÁ SER DE 0,95 M. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220 V), 50/60 HZ. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA (APRESENTAR COMPROVAÇÃO VIGENTE), CERTIFICAÇÃO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL AO EQUIPAMENTO OFERTADO) E MANUAIS/TERMOS DO FABRICANTE.</p>	PEÇA	01
02	<p>CADEIRA/POLTRONA ELÉTRICA PARA EXAMES CLÍNICOS COM ENCOSTO GRANDE. EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, COM SISTEMA MOTORIZADO PARA POSICIONAMENTO DO PACIENTE, ISENTO DE ÓLEO E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PERMITINDO AJUSTES AUTOMÁTICOS E SEGUROS. AJUSTES ELÉTRICOS E INDEPENDENTES (NO MÍNIMO) PARA: ASSENTO, ENCOSTO TORÁCICO/DORSO E APOIO DE PERNAS/PERNEIRA, COM</p>	PEÇA	02



38
 19

	<p>ACIONAMENTO POR PEDAL (COMANDOS INDEPENDENTES). DEVE POSSUIR RECURSO DE RETORNO À POSIÇÃO INICIAL ("VOLTA A ZERO") E MEMÓRIA DE POSIÇÕES (MÍNIMO 2 POSIÇÕES PROGRAMÁVEIS) NO PEDAL E/OU CONTROLE. TRENDELEBURG ELÉTRICO: ACEITAR COMO RECURSO DISPONÍVEL (PODENDO SER POR ACIONAMENTO LATERAL OU NO COMANDO, CONFORME MODELO). ESTRUTURA ROBUSTA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE SAÚDE, COM REVESTIMENTOS/ESTOFAMENTOS LAVÁVEIS, RESISTENTES A DESINFECÇÃO E LIMPEZA ROTINEIRA. MOTORES SELADOS, COM PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO/UMIDADE. ENCOSTO DE CABEÇA ARTICULÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA. APOIOS DE BRAÇO ARTICULÁVEIS, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE/DESLIZAMENTO CONFORME O ENCOSTO. SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL INTEGRADO. SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIO (MÍNIMO: FREIO NO CONJUNTO DE RODÍZIOS), PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO E TRAVAMENTO SEGURO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 180 KG (OU SUPERIOR). ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA 0,55 M E MÁXIMA DE 1,04 M (OU FAIXA EQUIVALENTE/SUPERIOR). COMPRIMENTO EM POSIÇÃO LEITO MÍNIMO APROXIMADO DE 1,87 M. COR CINZA CLARO. LARGURA DO ESTOFADO LIVRE SEM APOIO DOS BRAÇOS DE 0,60 M (OU EQUIVALENTE) E LARGURA TOTAL COM APOIO DOS BRAÇOS DE 0,95M. BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220 V), 50/60 HZ. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA (APRESENTAR COMPROVAÇÃO VIGENTE). CERTIFICAÇÃO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL AO EQUIPAMENTO OFERTADO) E MANUAIS/TERMOS DO FABRICANTE.</p>		
03	<p>COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM CAMAS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE 100 % POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE MÍNIMA D-33, APROPRIADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, E FORNECIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM CAMAS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO, COM COMPRIMENTO DE 1,88 M, LARGURA ENTRE 0,88 M (PODENDO VARIAR EM ATÉ 4 CM A MAIOR) E ESPESSURA MÍNIMA DE 12 CM, MANTENDO FORMATO ADEQUADO AO USO HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM COURVIN HOSPITALAR LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL OU SUPERIOR, APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR. REVESTIMENTO DEVERÁ APRESENTAR IMPERMEABILIDADE TOTAL A LÍQUIDOS, SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES E PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO COLCHÃO DURANTE O USO. MATERIAL DE REVESTIMENTO RESISTENTE À LIMPEZA E DESINFECÇÃO FREQUENTE COM SANEANTES HOSPITALARES, INCLUINDO ÁLCOOL 70%, HIPOCLORITO DE SÓDIO, QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NOS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR. DEVERÁ AINDA POSSUIR PROPRIEDADES ANTIFÚNGICAS, ANTIBACTERIANAS E ANTIMOFO, ALÉM DE RESISTÊNCIA A RASGOS, ABRASÃO E DESGASTE DECORRENTES DO USO CONTÍNUO. ACABAMENTO COM SUPERFÍCIE LISA, ÍNTEGRA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEM FISSURAS,</p>	PEÇA	22



	POROSIDADES OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM A ASSEPSIA. AS COSTURAS DEVEM SER ELETRONICAMENTE SELADAS, PARA QUE IMPEÇA A INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS, ASSEGURANDO COMPATIBILIDADE COM OS PROTOCOLOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
04	SUPORTE PARA SORO HOSPITALAR ACOPLÁVEL À CAMA DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM CAMAS HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO TIPO FOWLER, COMPATÍVEL COM OS LEITOS HOSPITALARES UTILIZADOS PELO HMUT. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, FORNECIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA INTEGRAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO AMBIENTE HOSPITALAR. COM HASTE REGULÁVEL EM ALTURA, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE ASSISTENCIAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO QUE ASSEGURE ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. O SUPORTE COM, NO MÍNIMO, 04 GANCHOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, DESTINADOS À FIXAÇÃO DE BOLSAS E FRASCOS DE INFUSÃO, PROPORCIONANDO SUSTENTAÇÃO ADEQUADA DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE. COMPATÍVEL COM CAMAS HOSPITALARES TIPO FOWLER MECÂNICAS E POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE SEGURO E ESTÁVEL JUNTO À ESTRUTURA DO LEITO HOSPITALAR, GARANTINDO FIRMEZA DURANTE O USO E FACILIDADE DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO, PRÓPRIO PARA AMBIENTE HOSPITALAR, COM SUPERFÍCIE LISA, ÍNTEGRA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS EMPREGADOS NOS PROTOCOLOS HOSPITALARES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE MESMO SOB USO FREQUENTE. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE ARESTAS CORTANTES, REBARBAS OU QUAISQUER IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM OFERECER RISCO AOS PACIENTES OU PROFISSIONAIS DE SAÚDE DURANTE A UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PEÇA	22
05	BANCO GIRATÓRIO PARA LABORATÓRIO, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO EM TODAS AS SUPERFÍCIES APARENTES, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTOS OU MATERIAIS QUE DESCARACTERIZEM A SUPERFÍCIE ORIGINAL DO AÇO INOX. ESTRUTURA REFORÇADA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INOX COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 25 MM A 28 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,2 MM. ASSENTO CIRCULAR EM AÇO INOX ESTAMPADO, LISO, SEM ARESTAS CORTANTES OU CANTOS VIVOS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 280 MM, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES LABORATORIAIS E DE SIMULAÇÃO. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR FUSO ROSQUEADO, PERMITINDO AJUSTE SUAVE E SEGURO, COM ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 410 MM E ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 640 MM. BASE EM FORMATO ESTRELA COM 05	PEÇA	40

39
 my

	(CINCO) PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DOTADO DE 05 (CINCO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 2 POLEGADAS, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO (PU), ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PROPORCIONANDO DESLOCAMENTO SILENCIOSO, SUAVE E SEM DANOS AO PISO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 120 KG. DIMENSÕES PODERÃO VARIAR EM ATÉ ± 50 MM, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A FUNCIONALIDADE, ESTABILIDADE OU SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO. TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
06	ESCADA DE ACESSO PARA MACA AMBULATORIAL, COM 2 DEGRAUS, DOBRÁVEL OU FIXA, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU MATERIAL EQUIPARÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA EPÓXI OU ACABAMENTO ANTI-CORROSIVO DE ALTA DURABILIDADE. DEGRAUS LARGOS, REVESTIDOS COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE (BORRACHA, FRISOS OU EQUIVALENTE); PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES DE BORRACHA OU MATERIAL EQUIVALENTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 CM (LARGURA) X 40 CM (PROFUNDIDADE) X 39 CM (ALTURA TOTAL), PERMITIDA TOLERÂNCIA DE ATÉ ± 5 %. COR:BRANCA OU EQUIVALENTE. ADEQUADA PARA USO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E AMBIENTES AMBULATORIAIS, COM CONSTRUÇÃO ESTÁVEL, SEGURA E DURÁVEL.	PEÇA	12
07	ARMÁRIO ALTO PARA ARMAZENAMENTO, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO EM TODAS AS SUPERFÍCIES APARENTES, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTOS OU MATERIAIS QUE DESCARACTERIZEM A SUPERFÍCIE ORIGINAL DO AÇO INOX. ESTRUTURA REFORÇADA, SOLDADA, SEM ARESTAS CORTANTES OU CANTOS VIVOS. DOTADO DE 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM AÇO INOX, PUXADORES EM AÇO INOX E SISTEMA DE FECHAMENTO POR FECHADURA COM CHAVE. POSSUIR 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS LISAS E REGULÁVEIS EM ALTURA, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, ADEQUADAS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E SIMULAÇÃO, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM RESISTÊNCIA ÀS CARGAS DE UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1880 MM DE ALTURA X 1200 MM DE LARGURA X 450 MM DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 50 MM EM CADA DIMENSÃO. BASE PROVIDA DE PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS OU SAPATAS DE PROTEÇÃO QUE PERMITAM O PERFEITO NIVELAMENTO DO CONJUNTO. CHAPAS DE AÇO INOX AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, EXCETO COMPONENTES ESTRUTURAIS QUE PODERÃO POSSUIR ESPESSURA SUPERIOR. TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE	PEÇA	20

Setor de Projetos da Reitoria

Rua Quatro de Março, 432, Centro - Taubaté/SP

Telefone: (12) 3625-4287

E-mail: projetos@unitau.br

**UNITAU**
Universidade de Taubaté

	MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
08	ESTANTE PARA ARMAZENAMENTO, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM ACABAMENTO ESCOVADO ACETINADO EM TODAS AS SUPERFÍCIES APARENTES, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTOS OU MATERIAIS QUE DESCARACTERIZEM A SUPERFÍCIE ORIGINAL DO AÇO INOX. ESTRUTURA REFORÇADA, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES LABORATORIAIS, ACADÊMICOS E DA ÁREA DA SAÚDE. DOTADA DE 06 (SEIS) PRATELEIRAS LISAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 195 CM; LARGURA (COMPRIMENTO): 90 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM. SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ± 5 CM, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO. PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 80 KG POR PRATELEIRA, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE A UTILIZAÇÃO NORMAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, PODENDO OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS POSSUIR ESPESSURA SUPERIOR. DOTADA DE PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE E ESTABILIDADE EM PISOS IRREGULARES. TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, POROSIDADES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PEÇA	10
09	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL AISI 316, SUPORTA ATÉ 400KG, SENDO 300KG NA TAMPA SUPERIOR E 100KG NA TAMPA INFERIOR. TODAS AS PEÇAS DA MESA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI316, 1200MM DE COMPRIMENTO, 700MM DE LARGURA E 900MM DE ALTURA. ACABAMENTO DOS PÉS EM BORRACHA, MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM.	PEÇA	30
10	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR ILUMINAÇÃO CIRÚRGICA SOBRE RODÍZIOS; UTILIZADA EM PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E SUTURAS; POSSUI HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA (1,20/1,80M); CÚPULAS COM MOVIMENTOS SUAVES; MATERIAL DE FÁCIL ASSEPSIA CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CHAVE LIGA/DESLIGA NA BASE DO PEDESTAL DO EQUIPAMENTO; DOTADO DE ATERRAMENTO INTERNO PARA LIGAÇÃO A FIO TERRA DA REDE; PARA PROCEDIMENTO DE CURTA DURAÇÃO QUE NECESSITEM DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO, OU SEJA, FEIXE DE LUZ CONCENTRADO CARACTERIZANDO-SE POR SUA MAIOR ILUMINÂNCIA; CÚPULA MONTADA COM UM BULBO HALÓGENO DICRÓICO (50WX12V); ELABORADO PARA ATENDER AOS REQUISITOS DAS NORMAS EM IEC 60601-1 E EM IEC 60601-2; REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10250269004.	PEÇA	1
11	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 4 HASTES, PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, BASE EM AÇO INOX, 4 RODÍZIOS DUPLOS,	PEÇA	8

40
 M

	ESTRUTURA COM 520MM E ALTURA DE 820MM, COM TOLERÂNCIA DE 5CM A MAIOR E A MENOR NAS MEDIDAS.		
12	COLCHONETE DE ESPUMA D26 COM CAPA IMPERMEÁVEL EM NAPA, LAVÁVEL, MEDINDO: 1,88x0,58x0,05M	PEÇA	6
13	MACA PARA EXAME GINECOLÓGICO, DESTINADA A LABORATÓRIOS DE ENSINO, SIMULAÇÃO E TREINAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. LEITO ESTOFADO, DIVIDIDO EM SEÇÕES, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À AÇÃO DE DESINFETANTES DE USO HOSPITALAR E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA, REVESTIDOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL, PERMITINDO AJUSTE PARA DIFERENTES PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO E SIMULAÇÃO. ESTRUTURA SEM COMPARTIMENTOS INFERIORES. BASE EQUIPADA COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE NO MÍNIMO 3 POLEGADAS, SENDO PELO MENOS 02 (DOIS) DOTADOS DE SISTEMA DE FREIO, ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ACADÊMICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 180 CM; LARGURA: 50 CM; ALTURA: 89 CM. SERÁ ADMITIDA VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ± 5 CM, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 150 KG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PEÇA	2
14	FOCO CLÍNICO AUXILIAR PARA EXAMES GINECOLÓGICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, DESTINADO A LABORATÓRIOS DE ENSINO, SIMULAÇÃO E TREINAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE. EQUIPAMENTO DOTADO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR TECNOLOGIA LED DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO LUZ BRANCA UNIFORME, SEM GERAÇÃO EXCESSIVA DE CALOR NA ÁREA ILUMINADA. POSSUIR INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 20.000 LUX A 30 CM DE DISTÂNCIA, ADEQUADA PARA EXAMES CLÍNICOS, GINECOLÓGICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS. CABEÇOTE COM SISTEMA ÓPTICO EM LED, PROPORCIONANDO ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA E LIVRE DE SOMBRAS EXCESSIVAS, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DOS LEDS DE 30.000 HORAS. DOTADO DE HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL, PERMITINDO DIRECIONAMENTO PRECISO DO FOCO LUMINOSO, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE EM PEDESTAL MÓVEL, EQUIPADA COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, MOBILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALTURA AJUSTÁVEL OU CONFIGURAÇÃO QUE PERMITA ADEQUADA UTILIZAÇÃO EM EXAMES CLÍNICOS, GINECOLÓGICOS E ATIVIDADES	PEÇA	2

DE SIMULAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO OU SELECIONÁVEL EM 127 V E 220 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA PARA EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS DA SÉRIE ABNT NBR IEC 60601, OU VERSÕES POSTERIORES VIGENTES. PRODUTO COM REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL À CATEGORIA DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES APARENTES. PRODUTO ENTREGUE MONTADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO.		
---	--	--

3.1. Deverá ser apresentada documentação ou indicação do endereço eletrônico (link) do item respectivo para conferência das especificações técnicas, das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica. Considera-se documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e documento extraído da internet - deverá ser indicado o endereço eletrônico da página onde consta a informação apresentada do produto ofertado.

3.2. Deverá ser apresentado os documentos abaixo juntamente com os documentos de análise técnica (catálogos, folders e outros), para verificação das especificações do item:

a. Declaração do fabricante, importador ou representante/distribuidor autorizado (quando aplicável), informando materiais constitutivos e acabamento do produto (ex.: aço inoxidável AISI 316/316L, pintura eletrostática, polímeros, revestimentos impermeáveis), bem como a capacidade de carga suportada e as tolerâncias dimensionais previstas, quando essas informações não constarem de maneira clara no catálogo/manual.

b. Estrutura da maca deverá ser confeccionada em **aço inoxidável AISI 316L**, comprovado por **certificado de composição química do fabricante**. A contratante poderá realizar **ensaio de verificação da liga metálica por espectrometria portátil (XRF)** ou método equivalente, caso julgue necessário.

c. O fabricante deverá identificar o equipamento ou fornecer declaração formal indicando o **tipo de aço inox empregado na estrutura (AISI 316L)**.

d. A estrutura deverá apresentar **baixa resposta magnética característica de aços inoxidáveis austeníticos**, podendo ser realizada verificação por ímã permanente durante o recebimento.

e. Caso seja constatada **forte resposta magnética**, indicativa de material incompatível com a liga especificada, o equipamento poderá ser recusado por não atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

f. As uniões deverão ser executadas por **processo de soldagem TIG em aço inox**, com acabamento lixado e passivado.

g. As superfícies em aço inox deverão passar por **processo de decapagem e passivação química**, garantindo a formação da camada passiva protetora contra corrosão.

h. **Comprovação de regularização sanitária junto à Anvisa**, quando aplicável ao item (dispositivo médico/produto para saúde), mediante apresentação de um dos documentos a seguir, conforme o caso:

- a. comprovante de registro ou notificação do produto na Anvisa, vigente, com identificação do produto (nome comercial/modelo) e respectivo número; ou
- b. consulta impressa ou arquivo em PDF extraído do sistema de consulta pública da Anvisa, evidenciando situação ativa/vigente do registro/notificação.
- c. Para as cadeiras / poltronas de exame, as mesmas devem possuir controles de **ACIONAMENTO POR PEDAL**.

i. Comprovação de atendimento às Boas Práticas de Fabricação (BPF) para dispositivos médicos, quando aplicável, por meio de certificado válido ou documento equivalente emitido pela autoridade sanitária competente, referente ao fabricante/importador, observando-se o enquadramento regulatório do produto.

j. Para itens que se enquadrem como equipamento eletromédico (POLTRONAS DE EXAME), apresentar relatório, certificado ou declaração de conformidade que comprove atendimento às normas ABNT NBR IEC 60601-1 (segurança básica) e ABNT NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética), bem como às normas particulares aplicáveis ao tipo de equipamento (ex.: ABNT NBR IEC 60601-2-41 para luminárias cirúrgicas/diagnóstico e ABNT NBR IEC 60601-2-52 para camas hospitalares, quando aplicável ao modelo).

k. Quando aplicável, declaração do fabricante indicando procedimentos de limpeza, desinfecção e assepsia recomendados, bem como restrições de uso de agentes químicos, de forma a assegurar a integridade dos materiais e a segurança de utilização nos laboratórios pedagógicos.

3.2.1 A ausência de qualquer documento exigido neste item, ou a apresentação de documentação que não permita aferir o atendimento às especificações solicitadas, poderá ensejar diligência e/ou desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação aplicável.

4. Prazo, local e condições de entrega

4.1A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho, quando não houver contrato.

4.2Os materiais serão acompanhados pelo Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 à 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

4.3Recebimento Provisório: se dará no recebimento do objeto pelo servidor do Serviço de Materiais – Almoxarifado nos respectivos endereços indicados abaixo:

4.3.1 HMUT - Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Centro, Taubaté - SP, 12020-130. Aos cuidados da servidora Juliana Fagundes, jfagundes@unitau.br.

Itens 01 ao 04

4.3.2 Campus Cruzeiro - Avenida Governador Mário Covas, 2201 – Cruzeiro – SP, 12702-021. Aos cuidados da servidora Juliana Fagundes, jfagundes@unitau.br.

Itens 05 ao 11

4.3.3 Campus Caraguá - Av. José Herculano, 1086 – Praia das Palmeiras, Caraguatatuba – SP, 11666-000. Aos cuidados da servidora Juliana Fagundes, jfagundes@unitau.br

Item 12

4.3.4 Campus Bom Conselho – Av. Tiradentes, 500 – Bom Conselho, Taubaté - SP, 12030-180. Aos cuidados da servidora Juliana Fagundes, **jfagundes@unitau.br**.

Itens 13 e 14

4.3.5 Não serão aceitas entregas sem o prévio agendamento devido a necessidade da presença de um servidor do Almoxarifado no local.-

4.4. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento pelo Almoxarifado Central, após a comprovação, pelo setor requisitante, do cumprimento das especificações mínimas exigidas.

4.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo inicial estabelecido, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.

4.6. O ateste da nota fiscal/fatura pelo responsável será realizado após o recebimento definitivo e/ou montagem dos itens, desde que não sejam identificados defeitos ou imperfeições.

4.7. Se algum produto for rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, com o registro dos defeitos encontrados.

4.8. A empresa deverá realizar as correções necessárias e reapresentar o produto com a montagem.

4.9. **O tempo gasto com a correção de produtos rejeitados será contabilizado no prazo total de entrega**, para efeito de aferição do prazo estabelecido para a entrega.

4.10. O tempo utilizado pela UNITAU para a avaliação dos produtos não será considerado para este fim.

4.11. Ressalta-se que a **entrega de produtos em desacordo com as especificações não será considerada como cumprimento do prazo de entrega pela empresa**, podendo resultar em sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5 Prazo e condições de garantia

5.1. O prazo de garantia dos produtos será de:

- 12 meses para colchões e suportes de soro
- 24 meses para poltronas de exames.

5.1.1 O prazo será contabilizado após o recebimento definitivo pelo responsável.

5.1.2 Garantia **contra oxidação, corrosão ou falhas estruturais** do aço inox.

5.2. Durante o prazo de garantia dos produtos fornecidos, sendo constatados vícios de qualidade, que tornem inadequada sua utilização, poderá a UNITAU, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- a) Prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;
- b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação encaminhada.

6 Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da entrega:

6.1. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora Administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

6.2. A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

7 Condições e prazos de pagamento

7.1. Pagamento será em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável

7.2. As notas fiscais juntamente com o arquivo "XML" deverão ser encaminhadas aos e-mails almoarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários,

43
UP

trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.4. Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5. Notas Fiscais em desconformidade (dados de faturamento, itens diversos ao entregue ou ao adquirido, entre outros) não serão aceitas e DEVERÃO SER CANCELADAS, independente da data de emissão.

7.5.1. É de responsabilidade da empresa a conferência em sua totalidade dos itens da Ordem de Compras/Contrato recebido para a entrega e emissão da Nota Fiscal.

7.6. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é obrigatório destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

8 Obrigações da Contratada

8.1 Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

8.2 Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta aquisição, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem as divulgar sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.3 Conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

8.4 Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

8.5 Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

8.6 Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

9 Obrigações da Contratante

9.1 Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

9.2 Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

9.3 Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

10 Qualificação técnica

10.1. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, em pelo menos 50% da quantidade do Lote. O(s) atestado(s) deverá (ão) conter: prazo contratual e datas de início e término; local da prestação dos serviços; natureza da prestação dos serviços; quantidades executadas; caracterização do bom desempenho do licitante; outros dados característicos; e a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

10.2. A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

10.3. O(s) documento(s) deve(m) conter a razão social, CNPJ, o nome e assinatura do representante legal, o endereço e o telefone de contato do(s) atestado (res), ou qualquer outra forma de que a Universidade de Taubaté possa valer-se para manter contato com a(s) empresa(s) declarante(s).

11 Critério de julgamento das propostas

11.1. O critério de julgamento será o menor preço unitário por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

12 Resultados esperados

A aquisição de mobiliários para o Hospital Municipal Universitário de Taubaté (HMUT) e para os laboratórios dos campi de Taubaté tem como objetivo principal assegurar



44
NF

ambientes adequados às atividades de ensino, assistência e práticas pedagógicas, alinhados às melhores práticas técnicas, às exigências sanitárias e ao conforto dos usuários.

Essa iniciativa busca proporcionar espaços funcionais, seguros e organizados, que favoreçam o desenvolvimento de aulas práticas, treinamentos, simulações e atendimentos, com condições apropriadas de ergonomia, higiene e fluxo de trabalho. Mobiliários ergonomicamente projetados contribuem para a saúde e o bem-estar de estudantes, docentes, profissionais e usuários, reduzindo a fadiga em rotinas prolongadas e minimizando riscos ocupacionais.

Além disso, a adequação e padronização dos ambientes com mobiliários específicos possibilitam a implementação e qualificação de metodologias de ensino e práticas supervisionadas, como laboratórios de habilidades, simulação clínica e atividades experimentais, garantindo maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos espaços. Esses cenários promovem a flexibilidade necessária para atender às demandas atuais da formação em saúde, cada vez mais orientada à prática e à integração entre teoria e assistência.

A qualidade do mobiliário também reflete diretamente na percepção positiva da infraestrutura institucional, valorizando a experiência acadêmica e assistencial. Ambientes bem equipados transmitem profissionalismo, segurança e modernidade, fortalecendo a imagem institucional e contribuindo para a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e do atendimento prestado.

Por fim, investir em mobiliários duráveis, de fácil higienização e, quando aplicável, com certificações ambientais, reforça o compromisso com a sustentabilidade e com a manutenção de uma infraestrutura responsável, eficiente e adequada às necessidades do HMUT e dos laboratórios universitários.

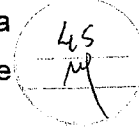
13 Sanções

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a



Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do **caput** do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.



13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 - A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

13.6 - As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

14 Estimativas do valor da Aquisição

14.1. As estimativas estão discriminadas no item 6 do Estudo Técnico Preliminar – ETP SETPROJ nº 22/2026.

14.2. A estimativa atualizada, constará em anexo neste Termo de Referência, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15 Adequação Orçamentária

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2. A aquisição será atendida pela seguinte dotação 12.364.0111.4003.449052.

16 Condições gerais

Alguma informação que não se encaixe nos itens acima.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTER IDORGINA ALMEIDA DIAS
Data: 08/06/2026 17:06:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ester Idorgina Almeida Dias
Chefe do Setor de Projetos